



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS  
DESDE 1928

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2024

## JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Lei 14.133/21, define que a concorrência é a modalidade de licitação entre interessados, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa;

Considerando que não foi atingido o número mínimo de 03(três) propostas de preço para aquisição de Serviços de Hospedagem para atender a demanda da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena, no distrito de Tefé - Convênio Médio Rio Solimões.

Informamos que cancelamos o edital 006.2024, pertinente ao Processo de Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços de Hospedagem do convênio Médio Rio Solimões (882482), devido o número de licitantes ser inferior a 3 (três).

Ante o exposto, subscrevemo-nos

**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**

Gerente Finanças Administrativo

Missão Evangélica Caiuá

PBS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO   
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS